

PORTARIA Nº 078/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede afastamento integral para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Economia, para cursar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Blumenau, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO